

ATO TRT GP Nº 247/2009

João Pessoa, 18 de novembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 15381/2009, e como preconiza os arts. 13, § 1º, e 16, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que os mesmos completaram o interstício de 01 (um) ano de exercício.

SERVIDOR	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	CLASSE/ PADRÃO ATUAL	PARA CLASSE/ PADRÃO	EFETOS FINANCEIROS
ANDREI SÁ DE MOURA	Técnico Judiciário	14.08.2007	A 2	A 3	15.08.2009
ELMA ALBUQUERQUE COSTA	Técnico Judiciário	14.08.2007	A 2	A 3	15.08.2009
RACHEL BARRETO DE QUEIROZ	Técnico Judiciário	14.08.2007	A 2	A 3	15.08.2009

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente